



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 07/09/25

REQUERIMENTO Nº136/2025.

Senhor Presidente,

Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), vereador deste município REQUER, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal que, em nome dos moradores do Bairro Prefeito Getúlio Amorim (Vila Lobão), manifesto-me para formalizar um pedido de grande relevância e impacto social para nossa comunidade. Acompanhamos com interesse que o programa “Prefeitura perto de casa” seja estendido e implementado no Bairro Prefeito Getúlio Amorim (Vila Lobão)”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

A presente proposição é feita em virtude de que, o bairro citado acima possui uma comunidade participativa e que busca constantemente melhorias para a qualidade de vida de seus moradores. No entanto, ainda enfrentamos carências em diversos setores essenciais, como infraestrutura, saúde, educação, lazer e serviços públicos básicos. Nesse sentido, a implantação do programa “Prefeitura perto de casa” neste bairro representa uma oportunidade ímpar de aproximar a gestão municipal da população, ouvindo de perto suas demandas e promovendo soluções práticas e imediatas para os problemas locais.

A presença direta da Prefeitura permitirá não apenas um levantamento mais preciso das necessidades da comunidade, mas também a implementação de ações que garantam mais dignidade e bem-estar social. Além disso, fortalece o vínculo entre o poder público e os cidadãos, valorizando a participação popular e assegurando que a administração municipal atenda de forma justa e igualitária a todos os bairros de São Mateus do Maranhão.



APROVADO
EM 02/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Diante disso, a extensão do programa para o Bairro Prefeito Getúlio Amorim (Vila Lobão), é de grande relevância, pois contribuirá para a inclusão social, a melhoria da infraestrutura comunitária e o fortalecimento da cidadania, refletindo em benefícios diretos e duradouros para toda a população local.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS BARATA

(Professor Barata)

Vereador



APROVADO
EM 22/09/25
Francisco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

SUBSCRIÇÃO PROJETO DE LEI Nº136 /2025 *Autoria: FRANCISCO DOS SANTOS BARATA*

Eliene

ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA

(Eliene da Saúde)
Vereadora

Edna Alves da Silva

EDNA ALVES DA SILVA

(Edna Alves)
Vereadora

JONAS PINTO CUNHA

(Sapo)
Vereador

Fabio de Jesus de Sousa Assunção

FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO

(Fabio Assunção)
Vereador

Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

(Mauro do São Benedito)
Vereador

Raimunda Albuquerque de Souza

RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

(Raimunda Albuquerque)
Vereadora

Francisco das Chagas Pires de Sousa

FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA

(Irmão Costa)
Vereador

Luiz Antonio Silva Pinheiro

LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO

(Luiz Pinheiro)
Vereador

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com